



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

PROTOCOLO	
CÂMARA MUNICIPAL	
DE ÁGUA BOA	
Nº 226	LIVRO 004
FOLHA 36	HORAS 10:15
Data 03/06/13	

EMENDA ADITIVA Nº 010/2013

AUTORIA: Vereador José Eugênio de Paiva/PDT – Em Coautoria Vereador Erik Rodrigo Jesus da Silva/PSD.

Acrescenta-se alínea “a” e “b” no Inciso III, Art. 3º do Projeto de Lei nº 1.200, de 14 de março de 2013, com a seguinte redação:

Art. 3º - ...

III –

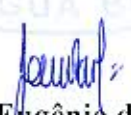
a) A solicitação feita pelo ouvidor deverá ser atendida no prazo de 10 (dez) dias contado do seu recebimento.

b) Na impossibilidade de se observar o cumprimento deste prazo, o responsável pelo setor da administração comunicará o fato por escrito ao ouvidor até 72 horas antes do término deste, caso em que o ouvidor poderá prorrogá-lo por igual período.

JUSTIFICATIVA

Oral.

Sala da Comissão Geral, aos 04 de março de 2013.


José Eugênio de Paiva
Vereador autor/PSB


Erik Rodrigo Jesus da Silva
Vereador Coautor/PSD